

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 06 de Setembro de 2018 • Edição Extraordinária 1317 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 508/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **NATALIE CASTILHOS BALDIN**, que exercia a função de **Coordenadora de Estradas de Rodagem**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 319/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 509/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **ANA CARLA RUARO**, que exercia a função de **Secretária de Assistência Social**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 088/18.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 510/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, o Senhor **ERALDO GONÇALVES FORTES**, que exercia a função de **Coordenador de Turismo e Lazer**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 1621/17.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 511/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Senhor **ERALDO GONÇALVES FORTES**, para exercer a função de **Secretário de Assistência Social**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.319 de 10 de dezembro de 2012, a partir de 10 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 06 de setembro de 2018.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.



PREGÃO / LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA Nº: 110

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 086/2018

FORNECEDORA: JOSE MARGREITER ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de recapagem de pneus de ônibus, micro ônibus e veículos de passeio para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Desenvolvimento da Indústria e Comércio e Secretaria de Infraestrutura.

VIGÊNCIA: 04/09/2019

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente - Coordenadoria de Agricultura Familiar

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	40429	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 BOR RA-CHUDO (FRIO)	8	SERV	VIPAL	480,00	3.840,00
2	40430	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LIS O (FRIO)	8	SERV	VIPAL	455,00	3.640,00
3	40427	RECAPAGEM PNEU 1100 X22 BOR RA-CHUDO (FRIO)	8	SERV	VIPAL	520,00	4.160,00
4	40425	RECAPAGEM PNEU 12.4.24 (QUE NTE)	4	SERV	VIPAL	870,00	3.480,00
5	40424	RECAPAGEM PNEU 1300 X24 (QU ENTE)	4	SERV	VIPAL	1.200,00	4.800,00
6	40426	RECAPAGEM PNEU 14.9.24 (QUE NTE)	4	SERV	VIPAL	1.050,00	4.200,00
7	40423	RECAPAGEM PNEU 1400 X24 (QU ENTE)	4	SERV	VIPAL	1.300,00	5.200,00
9	40438	RECAPAGEM PNEU 18.4.30 (QUE NTE)	2	SERV	VIPAL	1.670,00	3.340,00
10	40439	RECAPAGEM PNEU 18.4.34 (QUE NTE)	2	SERV	VIPAL	1.890,00	3.780,00
14	40437	RECAPAGEM PNEU 295.80R22,5 LISO (FRIO)	8	SERV	VIPAL	550,00	4.400,00
15	40441	RECAPAGEM PNEU 750 X16 LISO (FRIO)	4	SERV	VIPAL	295,00	1.180,00
16	40440	RECAPAGEM PNEU 750 X18 LISO (FRIO)	4	SERV	VIPAL	300,00	1.200,00
17	40432	RECAPAGEM PNEU 900 X20 BORR A-CHUDO (FRIO)	4	SERV	VIPAL	455,00	1.820,00
18	40433	RECAPAGEM PNEU 900 X20 LISO (FRIO)	4	SERV	VIPAL	435,00	1.740,00
		TOTAL:					R\$ 46.780,00

b) Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	40429	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 BOR RA-CHUDO (FRIO)	28	SERV	VIPAL	480,00	13.440,00
2	40430	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LIS O (FRIO)	8	SERV	VIPAL	455,00	3.640,00
11	40434	RECAPAGEM PNEU 215.75.17,5 (FRIO)	2	SERV	VIPAL	350,00	700,00
		TOTAL:					R\$ 17.780,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura - Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	40429	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 BOR RA-CHUDO (FRIO)	20	SERV	VIPAL	480,00	9.600,00
2	40430	RECAPAGEM PNEU 1000 X20 LIS O (FRIO)	20	SERV	VIPAL	455,00	9.100,00
3	40427	RECAPAGEM PNEU 1100 X22 BOR RA-CHUDO (FRIO)	20	SERV	VIPAL	520,00	10.400,00
4	40425	RECAPAGEM PNEU 12.4.24 (QUE NTE)	10	SERV	VIPAL	870,00	8.700,00
5	40424	RECAPAGEM PNEU 1300 X24 (QU ENTE)	10	SERV	VIPAL	1.200,00	12.000,00
6	40426	RECAPAGEM PNEU 14.9.24 (QUE NTE)	5	SERV	VIPAL	1.050,00	5.250,00
7	40423	RECAPAGEM PNEU 1400 X24 (QU ENTE)	10	SERV	VIPAL	1.300,00	13.000,00
8	40422	RECAPAGEM PNEU 17.5 X25 (QU ENTE)	10	SERV	VIPAL	1.550,00	15.500,00
9	40438	RECAPAGEM PNEU 18.4.30 (QUE NTE)	10	SERV	VIPAL	1.670,00	16.700,00
10	40439	RECAPAGEM PNEU 18.4.34 (QUE NTE)	20	SERV	VIPAL	1.890,00	37.800,00
11	40434	RECAPAGEM PNEU 215.75.17,5 (FRIO)	20	SERV	VIPAL	350,00	7.000,00
12	40436	RECAPAGEM PNEU 275.80R22,5 BORRACHUDO (FRIO)	30	SERV	VIPAL	550,00	16.500,00
13	40435	RECAPAGEM PNEU 275.80R22,5 LISO (FRIO)	50	SERV	VIPAL	530,00	26.500,00

14	40437	RECAPAGEM PNEU 295.80R22,5 LISO (FRIO)	20	SERV	VIPAL	550,00	11.000,00
15	40441	RECAPAGEM PNEU 750 X16 LISO (FRIO)	10	SERV	VIPAL	295,00	2.950,00
16	40440	RECAPAGEM PNEU 750 X18 LISO (FRIO)	10	SERV	VIPAL	300,00	3.000,00
17	40432	RECAPAGEM PNEU 900 X20 BORR A-CHUDO (FRIO)	20	SERV	VIPAL	455,00	9.100,00
18	40433	RECAPAGEM PNEU 900 X20 LISO (FRIO)	20	SERV	VIPAL	435,00	8.700,00
		TOTAL:					R\$ 222.800,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 111

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 068/2018

FORNECEDORA: AUTO PEÇAS ESTRELA D'ALVA LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos**, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Pneumático, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo dos automóveis descritos na tabela de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e os demais que forem incorporados ao patrimônio na vigência do presente instrumento, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de atuação da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 04/09/2019

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Saúde** - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	3754	SERVICO DE AUTO ELETRICA	400	SERV	67,99	27.196,00
18	45575	SERVIÇO DE INJECAO ELETRONICA EM VEICULOS A DIESEL	200	H	125,04	25.008,00
19	45577	SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA EM VEICULOS A GASOLINA/FLEX	150	H	108,88	16.332,00
		TOTAL:				R\$ 68.536,00

ATA Nº: 112

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 068/2018

FORNECEDORA: ITA AUTO BOX MECANICA LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos**, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Pneumático, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo dos automóveis descritos na tabela de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e os demais que forem incorporados ao patrimônio na vigência do presente instrumento, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de atuação da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 04/09/2019

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Saúde** - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
2	45579	SERVIÇO DE DIREÇÃO HIDRAULICA EM VEICULOS A GASOLINA/FLEX	150	H	70,00	10.500,00
10	15977	SERVICOS DE MECANICA GERAL	400	SERV	26,87	10.748,00
13	45567	SERVIÇO DE DIFERENCIAL EM VEICULOS LEVES/PASSEIO	200	H	53,74	10.748,00
14	45566	SERVIÇO DE DIFERENCIAL EM VEICULOS UTILITÁRIOS E AMBULANCIAS	200	H	53,74	10.748,00
15	45578	SERVIÇO DE DIREÇÃO HIDRAULICA EM VEICULOS A DIESEL	150	H	84,97	12.745,50
17	45574	SERVIÇO DE FREIOS EM VEICULOS LEVES/PASSEIO	200	H	46,00	9.200,00
20	45559	SERVIÇO DE MOTORES EM VEICULOS A DIESEL	200	H	214,99	42.998,00
23	45563	SERVIÇOS DE CAMBIO EM UTILITÁRIOS E AMBULANCIAS	200	H	69,98	13.996,00
24	45564	SERVIÇOS DE CAMBIO EM VEICULOS LEVES/PASSEIO	200	H	69,98	13.996,00
26	45573	SERVIÇOS DE FREIOS EM VEICULOS UTILITÁRIOS/AMBULANCIAS	200	H	68,46	13.692,00
27	45562	SERVIÇOS DE MOTORES EM VEICULOS A GASOLINA E FLEX	200	H	53,74	10.748,00
		TOTAL:				R\$ 160.119,50

ATA Nº: 113**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 068/2018**FORNECEDORA:** RIGATTI DIESEL LTDA- EPP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos**, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Pneumático, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo dos automóveis descritos na tabela de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e os demais que forem incorporados ao patrimônio na vigência do presente instrumento, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de atuação da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 04/09/2019**ITENS:****a)Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	33029	LIMPEZA QUIMICA	200	SERV	70,65	14.130,00
8	44058	SERVICO ESPEC EM AR CONDICI ONADOS DE VEICULOS	300	H	78,81	23.643,00
9	38728	SERVICO TORNO E SOLDA	200	UN	71,90	14.379,52
TOTAL:						R\$ 52.152,52

ATA Nº: 114**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 068/2018**FORNECEDORA:** ROBSON JOSE DE SOUZA BEZERRA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos**, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Pneumático, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo dos automóveis descritos na tabela de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e os demais que forem incorporados ao patrimônio na vigência do presente instrumento, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de atuação da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste.

VIGÊNCIA: 04/09/2019**ITENS:****a)Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Produto	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	1236	SERVICO DE ALINHAMENTO	200	SERV	56,14	11.228,00
5	1237	SERVICO DE BALANCEAMENTO	200	SERV	57,32	11.464,00
11	45590	SERVIÇO DE CAMBAGEM/CASTER EM VEICULOS LEVES/PASSEIO	50	H	44,39	2.219,50
12	45589	SERVIÇO DE CAMBAGEM/CASTER VEICULOS UTILITARIOS E AMBU LANCIA S	100	H	49,66	4.966,00
16	45572	SERVIÇO DE ESUSPENSAO TRASE IRA EM VEICULOS LEVES/PASSE IO	150	H	52,30	7.845,00
21	45569	SERVIÇO DE SUSPENSAO DIANTE IRA EM VEICULOS LEVES/PASSE IO	150	H	61,93	9.289,50
22	45570	SERVIÇO DE SUSPENSAO TRASEI RA EM VEICULOS UTILITARIOS/ AMBU LANCIA S	150	H	57,32	8.598,00
25	45568	SERVIÇOS DE DUSPENSAO DIANT EIRA EM VEICULOS UTILITARIO S AMBU LANCIA S	150	H	63,00	9.450,00
28	45872	SEVIÇOS ESPECIALIZADO EM ALI NHAMENTO E BALANCEAMENTO	300	H	56,14	16.842,00
TOTAL:						R\$ 81.902,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

CONHEÇA PRIMAVERA DO LESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 86/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 86/2018 - do processo de compra nº 1029/2018 referente a contratação Processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada em Recapagem de Pneus para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$26880.00(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 2: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$16380.00(dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 3: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$14560.00(quatorze mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 4: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$12180.00(doze mil e cento e oitenta reais) ITEM 5: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$16800.00(dezesseis mil e oitocentos reais) ITEM 6: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$9450.00(nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 7: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$18200.00(dezoito mil e duzentos reais) ITEM 8: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$15500.00(quinze mil e quinhentos reais) ITEM 9: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$20040.00(vinte mil e quarenta reais) ITEM 10: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$41580.00(quarenta e um mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 11: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$7700.00(sete mil e setecentos reais) ITEM 12: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$16500.00(dezesseis mil e quinhentos reais) ITEM 13: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$26500.00(vinte e seis mil e quinhentos reais) ITEM 14: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$15400.00(quinze mil e quatrocentos reais) ITEM 15: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$4130.00(quatro mil e cento e trinta reais) ITEM 16: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais) ITEM 17: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$10920.00(dez mil e novecentos e vinte reais) ITEM 18: A EMPRESA JOSE MARGREITER ME NO VALOR FINAL DE R\$10440.00(dez mil e quatrocentos e quarenta reais) .

Primavera do leste, 29 de agosto de 2018.

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 68/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 68/2018 - do processo de compra nº 844/2018 referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparos, abrangendo: Mecânica em Geral, Arrefecimento, Refrigeração, Revisão Elétrica e Eletrônica, Alinhamento e Balanceamento em Geral, Borracharia, Pneumático, Acessórios, Lubrificação, Troca de Óleo Lubrificante, Fluido para Freio Hidráulico, Aditivo para Radiador, Filtro de Ar, Filtro de Óleo dos automóveis descritos na tabela de veículos pertencentes à Secretaria de Saúde e os demais que forem incorporados ao patrimônio na vigência do presente instrumento, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição com padrões de qualidade e garantia e que disponha de serviço de guincho para atender na área de atuação da Secretaria de Saúde de Primavera do Leste. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - LOTE 2: A EMPRESA RIGATTI DIESEL LTDA- EPP NO VALOR FINAL DE R\$23643.00(vinte e tres mil e seiscentos e quarenta e tres reais) LOTE 3: A EMPRESA ITA AUTO BOX MECANICA LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$23246.65(vinte e tres mil e duzentos e quarenta e

e seis reais e sessenta e cinco centavos) LOTE 4: A EMPRESA AUTO PECAS ESTRELA D ALVA LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$41341.68(quarenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) LOTE 5: A EMPRESA ITA AUTO BOX MECANICA LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$22892.76(vinte e dois mil e oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos) LOTE 6: A EMPRESA ITA AUTO BOX MECANICA LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$85991.46(oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) LOTE 7: A EMPRESA ITA AUTO BOX MECANICA LTDA-ME NO VALOR FINAL DE R\$27993.13(vinte e sete mil e novecentos e noventa e tres reais e treze centavos) LOTE 8: A EMPRESA ROBSON JOSE DE SOUZA BEZERRA - ME NO VALOR FINAL DE R\$81909.65(oitenta e um mil e novecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos) LOTE 9: A EMPRESA AUTO PECAS ESTRELA D ALVA LTDA-EPP NO VALOR FINAL DE R\$27196.85(vinte e sete mil e cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) LOTE 10: A EMPRESA RIGATTI DIESEL LTDA- EPP NO VALOR FINAL DE R\$14131.23(quatorze mil e cento e trinta e um reais e vinte e tres centavos) LOTE 11: A EMPRESA RIGATTI DIESEL LTDA- EPP NO VALOR FINAL DE R\$14379.52(quatorze mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e tres centavos) .

Primavera do leste, 05 de setembro de 2018.

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro Oficial

EDITAIS

Lei Municipal Nº 1433 de 23 de Abril de 2014

EDITAL Nº 01/2018

**ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR 2018/2019
PRIMAVERA DO LESTE - MT**

**HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO
TUTELAR 2018/2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 1433 de 23 de abril de 2014. O Colegiado e a Comissão de conselheiros do CMDCA, instituída pela Resolução Nº 11/2018 TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO dos suplentes eleitos na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar 2018/2019 no Município de Primavera do Leste-MT realizado no dia 19 de Agosto de 2018.

Considerando: O [Artigo 139 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990](#) estabelece que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em lei municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a fiscalização do Ministério Público. (Redação dada pela Lei nº 8.242, de 12.10.1991); **Considerando:** O artigo 47 da Lei Municipal Nº 1.433 de 23 de Abril de 2014, estabelece que ocorrendo à vacância ou afastamento do cargo de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição e no caso de inexistência de suplentes, a qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas, sendo que os conselheiros em tais situações exercerão as funções somente pelo período restante do mandato original.

RESOLVE:

Art. 1º- Após o prazo aberto para apresentação de recursos, o CMDCA proclama a **HOMOLOGAÇÃO DOS ELEITOS A SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR na Eleição Suplementar do Conselho Tutelar Edital Nº 01/2018** no Município de Primavera do Leste-MT.

N.º	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º SU- PLENTE	EDIMARIA RODRIGUES PEREIRA LIMA	103
2º SU- PLENTE	JAQUELINE BENITES FORNARI CORDEIRO	32
3º SU- PLENTE	JENIFFER SUIANE PEREIRA HELIO	25

Art.2º Ocorrendo à vacância ou afastamento do cargo de qualquer de seus membros titulares, vai ser procedida imediata convocação do suplente, obedecendo à ordem de votação, para o preenchimento da vaga e a consequente regularização de sua composição conforme previsto na Lei Municipal N.º 1433/2014.

Registre-se e Publique-se

Primavera do Leste – MT, 06 de Setembro de 2018.

João Renato Ferreira da Rosa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente De Primavera do Leste/MT

IMPREV

PORTARIA N.º 347/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. ERICA OLIVEIRA DA COSTA DE ASSIS.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. ERICA OLIVEIRA DA COSTA DE ASSIS, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00200P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04/09/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 348/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. GENECI DE JESUS ALVES.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. GENECI DE JESUS ALVES, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na CRECHE DIONE PAVIN, com vencimentos integrais, a partir de 04/09/2018 e término em 18/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00202P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04/09/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 349/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. HELENICE VIEIRA DA SILVA ARRUDA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na VIGILANCIA AMBIENTAL, com vencimentos integrais, a partir de 03/09/2018 e término em 10/02/2019, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00173R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04/09/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 350/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. MARIA DE FATIMA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIA DE FATIMA SILVA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na E.M.E.I. Galiléia, com vencimentos integrais, a partir de 30/08/2018 e término em 13/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00203P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04/09/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 351/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Sra. VALDINETE NUNES DA SILVA.”

O **Diretor Executivo** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei n.º 1.662/2016, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. VALDINETE NUNES DA SILVA, efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na E.M.E.F. MARIA DALLAFIORA COSTA, com vencimentos integrais, a partir de 08/09/2018 e término em 22/09/2018, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2018.05.00204P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 04/09/2018.

RONAS ATAIDE PASSOS
Diretor Executivo

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 101/2018**

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal n.º 1050 e suas alterações, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;**

RESOLVE:

Nomear, para provimento Efetivo por Concurso Público, a servidora **SIMONE FAJARDO MARAFON**, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, convocada pelo Edital de Convocação 003 de 14 de Agosto de 2018. Percebendo remuneração prevista no anexo III da Lei Municipal 1681/2017, Nível IV, classe A.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 06 de Setembro de 2018.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente



Imagem aérea da região central de Primavera do Leste

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreu no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Consentino.

Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento, Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começando assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política.

A partir daí, vislumbrando um futuro promissor, uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por vinte e seis abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la.

Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembléia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto geograficamente em relação a localização no estado. Em vista disto, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria se chamar Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e ou Alto Primavera. Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas que a questão exigia e para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade.

No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste.

Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Julio Campos, assinou a Lei estadual n.º 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste.

Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas na sua fundação mas, assim mesmo, dava-se início a vida político-administrativa do Município, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986.

Nossa jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2 anos de emancipação político-administrativa tornou-se Comarca, através da Lei Estadual n.º 5.436 de 03 de maio de 1989, só vindo a ser instalada no dia 10 de maio de 1992.

Gentílico: primaverense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual n.º 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual n.º 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede no atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual n.º 5014, de 13-05-1986.

Fonte: <http://biblioteca.ibge.gov.br/>

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br